

MEMORÁVEL !

**19 OUTUBRO 2013
GRANDE ACÇÃO NACIONAL DE LUTA
OS TRABALHADORES DE SEGUROS
TAMBÉM CONTRIBUÍRAM PARA O ÊXITO
DESTA FANTÁSTICA JORNADA DE LUTA!**



A LUTA CONTINUA...



DIA NACIONAL DE INDIGNAÇÃO, PROTESTO E LUTA

26 NOV



O CCT DE 2008 ESTÁ EM VIGOR E ATÉ A APS RECONHECE A SUA VALIDADE, PORQUANTO RECORREU À VIA JUDICIAL PARA TENTAR A SUA CADUCIDADE!

Depois da campanha intimidatória da APS para pressionar os trabalhadores de seguros a assinarem o CCT (de 2012) que esta subscreveu com os outros dois Sindicatos do sector, com o pressuposto (errado) que o CCT publicado no BTE n.º 32, de 29 de Agosto de 2008, estaria caducado desde 6 de Abril de 2011 – e não obstante o despacho do Ministério do Trabalho (DGERT), que não deu deferimento à pretensão da APS para a publicação da caducidade desta convenção colectiva, que continua válida e subsistente, e da Portaria n.º 134/2013, de 28 de Março, que não aplicou a respectiva extensão do CCT de 2012 aos associados do SINAPSA, reafirmando, desta forma, a validade do CCT de 2008 –, a Associação Patronal recorreu à via judicial para reverter em sede do Tribunal do Trabalho uma decisão que lhe tem vindo a ser sucessivamente desfavorável.

De sublinhar que a APS não denunciou o CCT de 2008 até Agosto de 2013, o que implica a sua renovação automática por (pelo menos) mais dois anos, nos termos da Cláusula 3.ª deste IRCT (Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho).

O CCT DE 2008 ESTÁ EM VIGOR E CONTINUARÁ A ESTAR ENQUANTO DURAR O PROCESSO JUDICIAL!

Em 22 de Outubro de 2013 deu-se a audição das partes no Tribunal do Trabalho do Porto, na qual o SINAPSA recusou (mais uma vez) qualquer tipo de acordo para a sua adesão ao CCT de 2012 (ou de outra convenção colectiva de idêntico teor), reafirmando a validade do CCT (de 2008) que defendemos. Entretanto, e cumprindo os prazos jurídicos que dispõe, o SINAPSA já contestou a argumentação da APS. Estamos convictos que a justiça prevalecerá e que nos será dada (novamente) a razão, mantendo em vigor o Contrato Colectivo de Trabalho que defendemos e que é o único que garante efectivamente os direitos dos trabalhadores de seguros. Relembramos, pois, quais os principais direitos que o CCT de 2008 continua a garantir, diferenciando-se claramente do CCT de 2012 que a APS pretende impor a todo o sector:

- Prémio de Antiguidade (ao fim de 10 anos: + 10% com base no salário do nível X; e + 1% todos os anos, sem limite temporal até à idade da reforma);
- Promoções Obrigatórias [após 2 anos no nível IV passa ao nível IX; e mais 7 anos no nível IX ou 10 anos na actividade passa ao nível X (1.053,11 €)];
- Pagamento do Suplemento de Trabalho por Turnos e Horário Diferenciado (20% da remuneração base da categoria profissional);
- Suplemento por Isenção de Horário de Trabalho;
- Nas baixas médicas, os primeiros 3 dias também são pagos;
- Nas transferências, o trabalhador terá que dar sempre o seu acordo, excepto quando elas forem efectuadas dentro do mesmo local do trabalho ou da residência;
- Nas pré-reformas está garantido um mínimo de salário (80% do último salário efectivo);
- O pagamento das deslocações em serviço é mais vantajoso (factor 0,26 X preço gasolina 98 octanas);
- O horário de referência - 08:45/16:45 (com 1 hora de almoço).

Entretanto, e porque as pressões nas seguradoras continuam para uma aceitação generalizada e tácita das cláusulas do CCT de 2012, apelamos a todos os nossos associados e aos demais trabalhadores que não aderiram a esta última convenção colectiva de trabalho que se mantenham firmes na defesa dos seus direitos laborais consagrados no CCT de 2008.

Logo que haja alguma evolução significativa deste processo, voltaremos à vossa presença com informação actualizada.

O SINAPSA APOIA E ADERE AO DIA NACIONAL DE INDIGNAÇÃO, PROTESTO E LUTA - 26 NOVEMBRO 2013

O SINAPSA participou na Concentração do dia 1 de Novembro junto à Assembleia da República, manifestando a sua posição contra o Orçamento do Estado para 2014, que, repleto de ilegalidades, destrói o emprego, rouba salários e pensões, corta na saúde, protecção social e ensino, aumenta a austeridade, a recessão e a dívida!

A proposta de Orçamento do Estado para 2014 é um brutal pacote de empobrecimento, exploração e uma afronta aos mais elementares princípios e valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP). Este é um Orçamento que asfixia a economia, prolonga a recessão e esmaga os trabalhadores, os reformados e pensionistas, os jovens e os desempregados.

Na proposta de OE 2014 agora apresentada, abundam os cortes para os mesmos de sempre. Cortes nos salários e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública e das empresas do Sector Empresarial do Estado; cortes nos efectivos da administração central, local e das empresas públicas; cortes nas prestações sociais, nas pensões de reforma e de sobrevivência, no subsídio de desemprego e de doença; cortes nas deduções ao IRS para os trabalhadores e pensionistas; cortes nas funções sociais do Estado (Educação, Saúde e Segurança Social).

Estes cortes, adicionados aos que há um ano eram temporários e agora o Governo pretende tornar definitivos, terão um impacto colossal na redução do rendimento disponível das famílias, acentuando ainda mais a contracção da procura interna, tornando inatingível o "modesto" objectivo de 0,8% para o crescimento do PIB em 2014, anunciado pelo Governo.

Muitos de nós questiona: que consequências retirar de tanta austeridade?

O resultado desta autêntica política de extorsão é destinada a compensar o grande capital nacional e estrangeiro sob a forma de juros agiotas, de rendas desmesuradas nas PPP's e Swap's, da redução do IRC que só beneficia as grandes empresas e de um processo de privatizações que transforma empresas públicas, que hoje estão ao serviço das populações e são rentáveis, em negócios lucrativos e baratos para o sector privado.

Estes são motivos mais do que suficientes que levam o SINAPSA a considerar que este Orçamento do Estado tem de ser chumbado na globalidade e que o Presidente da República o deve enviar ao Tribunal Constitucional para a respectiva fiscalização preventiva!

Nesse sentido, o SINAPSA APOIA E ADERE AO DIA NACIONAL DE INDIGNAÇÃO, PROTESTO E LUTA, marcado pela CGTP para o próximo dia 26 de Novembro, e integrará todas as Concentrações que, nesse âmbito, venham a ter lugar em diversos pontos do país, nomeadamente aquela que ocorrerá junto à Assembleia da República, no dia da votação final global do Orçamento do Estado para 2014.

Façamos do dia 26 de Novembro uma data marcada pelo nosso forte protesto a este Orçamento do Estado, a esta política subserviente aos desígnios agiotas da Troika e a estes governantes que nos empurram diariamente para a mais vil pobreza.

26 NOVEMBRO

PARA CHUMBAR O ORÇAMENTO DO ESTADO!

É HORA DE UNIRMOS FORÇAS E VONTADES E TOMARMOS NAS NOSSAS MÃOS OS DESTINOS DAS NOSSAS VIDAS!

A LUTA PELO AUMENTO DOS SALÁRIOS, ANTES DO 25 DE ABRIL E AGORA

Pelo facto de os trabalhadores de seguros estarem a perder salário real há muitos anos, e de o SINAPSA estar empenhado na luta pela dignificação das condições de vida, lembramos que já antes do 25 de Abril, numa situação com muitas dificuldades, se lutava a partir de reivindicações à volta do Contrato Colectivo de Trabalho e da revisão salarial.

Se hoje a diminuição salarial se está a verificar pela recusa do patronato em negociar a tabela, e pelo facto de, por via governamental e acordo com a Troika, se produzirem “cortes” efectivos, aumentos de impostos, e indirectamente pela degradação de tudo o que é público e conquistado depois da Revolução (Saúde, Educação, Segurança Social, Passe Social), naquela altura a diminuição fazia-se sobretudo através do aumento dos preços.

Os trabalhadores que elegeram Direcções representativas compreenderam que, mesmo sem liberdades democráticas, era possível lutar para melhorar as condições de vida. Nalguns Sindicatos, entre os quais o de Seguros, houve Direcções eleitas substituídas por Comissões Administrativas, e dirigentes presos. Teve uma grande expressão de solidariedade a luta pela libertação de Daniel Cabrita, dirigente dos bancários, no ano de 1971.

As formas de luta eram as mais variadas: comunicados a prestar informações, e a pressionar as entidades patronais e o Governo, sobre o andamento das negociações e as fases de conciliação e arbitragem, e participação dos trabalhadores em assembleias e reuniões, abaixo-assinados, concentrações, paralisações.

Não pode ficar esquecido o papel importante de algumas pessoas, sobretudo ligadas à economia e ao direito, que apoiaram desinteressadamente, ou melhor, com muito interesse e sem receberem nada em troca, as lutas dos trabalhadores de vários sectores. Fundamentaram propostas de revisão contratual e de aumentos salariais; deram pareceres; participaram como árbitros nomeados pelos Sindicatos nas conciliações e arbitragens, em reuniões, assembleias e sessões de esclarecimento. Alguns nomes: Armando de Castro, Carlos Carvalhas, Francisco Marcelo Curto, Francisco Pereira de Moura, Orlando de Carvalho, Sérgio Ribeiro.

As fundamentações económicas, algumas posteriormente editadas em livros, defendiam a posição dos trabalhadores e contrariavam a argumentação patronal e, ao mesmo tempo, eram meios para o esclarecimento e luta dos trabalhadores, dado que constituíam uma alternativa à política que servia os interesses dos grandes grupos monopolistas.

Numa rápida procura num arquivo de circulares do Sindicato de Seguros, encontrámos materiais que mostram algumas realizações sobre salários. Para exemplificar: uma circular datada de Janeiro de 1971, a informar os sócios da realização de um colóquio sobre “Inflação”, em colaboração com os Sindicatos da Propaganda Médica e dos Caixeiros, orientado pelo Dr. Sérgio Ribeiro. Recomendava-se leitura sobre o assunto: “O que é a Inflação (Porque sobem os preços)”, livro da autoria do Dr. Armando de Castro. Em Junho do mesmo ano, realizou-se um colóquio sobre “Sindicalismo”, orientado pelos Drs. Sérgio Ribeiro e Carlos Carvalhas, em que a luta pelos salários não deixou de estar presente.

Há também uma circular a anunciar um colóquio a realizar no Sindicato, em 10 de Abril de 1974, sobre “Os Salários e o Custo de Vida”, no qual participariam Helena Neves e Carlos Carvalhas. Curiosamente, uma das reivindicações indicadas na circular era a abolição de um Decreto-Lei que permitia revisões salariais só de 2 em 2 anos (agora, e sem Decreto-Lei, já vamos em 4) e do clausulado do contrato de 4 em 4 anos. Este colóquio foi proibido pelo Governo e impedida a entrada dos sócios no Sindicato pela polícia de choque; o Sindicato informou a classe e protestou numa circular com o título “Polícia no Sindicato”. Quinze dias depois deu-se o 25 de Abril e o fim das proibições e também do tal Decreto-Lei.

A evocação de um passado de que se não tem nenhuma saudade pode servir para transmitir factos passados, mas também para se tirarem algumas conclusões com o cuidado de considerar que estamos a tratar de períodos muito diferentes. Contudo, a luta por salários dignos é uma luta de sempre. Antes do 25 de Abril, sabia-se que só com a queda do regime fascista, ou seja, com o alcance de uma alternativa política que beneficiasse os trabalhadores e a população em geral, era possível alcançar salários dignos, o que veio a acontecer. Agora, que os trabalhadores de seguros não são aumentados há 4 anos, podemos também dizer que a luta por aumentos de salários faz parte de uma luta mais vasta, em que o SINAPSA está empenhado, por uma alternativa à política de austeridade das Troikas: contra o empobrecimento, pelo emprego e contra a precariedade, pelo aumento da produção nacional, pela soberania, afinal contra o esbulho de quem trabalha e de quem trabalhou.

NÃO HÁ NENHUMA RAZÃO PARA OS TRABALHADORES DE SEGUROS NÃO SEREM AUMENTADOS!

O SINAPSA, herdeiro dessa luta histórica pela actualização dos salários e pela dignificação das condições de vida dos trabalhadores de seguros, continua a reclamar junto da APS o direito inalienável por uma Tabela Salarial que reponha algum do poder de compra perdido, que, de 2010 a 2012, atingiu os 7,8%, considerando apenas a evolução da inflação (1,4%, 3,8% e 2,6%, respectivamente em 2010, 2011 e 2012). Acrescido dos enormes cortes produzidos nas prestações sociais e da brutal carga fiscal, tornam-se cada vez menos suportáveis os encargos com que se defrontam os trabalhadores, os reformados, os pensionistas e suas famílias.

O SINAPSA, como já foi amplamente divulgado, apresentou uma proposta de aumento salarial de 3,6%, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013, o mínimo que poderia apresentar numa situação social tão grave como a que estamos a viver.

Em sentido contrário, os resultados dos exercícios das Seguradoras respiram saudavelmente. Relembremos que estas tiveram lucros de 542 milhões de euros em 2012 e de 464 milhões de euros no primeiro semestre de 2013. Também os níveis de solvência do sector seguiram a tendência que vêm registando desde o final de 2011. No primeiro semestre de 2013, o rácio de solvência agregado ascendeu a 243%, o que significa que os capitais de solvência disponíveis são quase duas vezes e meia os exigidos legalmente.

Face à continuada, intolerável e intransigente posição da APS em negociar qualquer aumento salarial para o sector segurador, o SINAPSA requereu à DGERT (Direcção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho) o processo de mediação para a revisão da Tabela Salarial de 2013.

EM DEFESA DA REVISÃO DA TABELA SALARIAL – NÃO DESISTIMOS!



O PAGAMENTO PARCIAL EM DUODÉCIMOS DOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL – 2014

O Governo já anunciou que vai manter, em 2014, o regime que vigorou em 2013, relativo ao pagamento de metade dos Subsídios de Férias e de Natal em duodécimos.

O SINAPSA, em consonância com a posição assumida para o corrente ano, está contra o prolongamento desta medida porque:

1. O pagamento mensal de uma fracção dos referidos subsídios visa esconder os efeitos do brutal aumento da carga fiscal que se verificou em 2013, e se prolonga em 2014, de forma a minimizar o seu impacto sobre a redução dos salários e outros rendimentos do trabalho, com o objectivo de criar a ilusão que, mensalmente, as perdas salariais não são tão significativas;
2. Incentiva os patrões a recusarem o aumento dos salários, pondo em causa o princípio da sua actualização anual e, simultaneamente, procura levar os próprios trabalhadores a serem contidos nas suas reivindicações salariais;
3. A medida é, também, incentivadora da redução dos salários, nos casos de novas admissões de trabalhadores;
4. Constitui um estímulo a que futuramente sejam postos em causa os Subsídios de Férias e de Natal.

Não aceitamos a demagógica argumentação do Governo, quando refere que a medida se destina a atenuar a redução mensal dos salários. Se estivesse realmente preocupado com os rendimentos das pessoas, o Governo dinamizava o aumento das tabelas salariais em sede de contratação colectiva e aumentava o Salário Mínimo Nacional (SMN), para melhorar o poder de compra das famílias e desenvolver a economia.

Os trabalhadores têm consciência das implicações e perigos que decorrem do pagamento dos Subsídios de Férias e de Natal em duodécimos, pois o próprio Governo reconhece que, em 2013, menos de 20% aderiram a esse regime.

O regime de pagamento parcial dos Subsídios de Férias e de Natal em duodécimos durante o ano de 2014 pode ser afastado, no caso dos trabalhadores do sector privado, por declaração expressa do trabalhador nesse sentido, que deve ser emitida no prazo de 5 dias contados da data de entrada em vigor da Lei (data que ainda não conhecemos, visto que a Lei ainda não está publicada).

No caso de o trabalhador declarar que não pretende que o regime lhe seja aplicado, aplicar-se-ão as cláusulas de instrumento de regulamentação colectiva ou de contrato de trabalho que disponham sobre a matéria ou, na sua falta, as pertinentes disposições do Código do Trabalho.

A BURLA DA FALÊNCIA DO SISTEMA DE PENSÕES!

Todos os dias os “cronistas de opinião” da comunicação social, ao serviço da ideologia neoliberal, bombardeiam-nos com a ameaça da falência da Segurança Social e alertam que o Estado não pode contribuir mais para as pensões e, por isso, só nos resta aceitar a redução das pensões e passar a descontar para sistemas privados.

É a hora de calar estes burlões que apenas se querem locupletar com o dinheiro de todos nós!

Alguns factos:

- 1.º Os fundos da Segurança Social NÃO SÃO DO GOVERNO (nem deste, nem de qualquer outro). Estes fundos pertencem exclusivamente aos actuais e futuros beneficiários, que contribuíram para eles descontando 34,75% dos seus salários (11% directamente e 23,75% através das entidades patronais).
- 2.º As contribuições e os benefícios (pensões, subsídios de desemprego/parentalidade/doença, entre outros) são fixados por cálculos actuariais, tendo em consideração, entre diversas variáveis, o custo do sistema (pensões, subsídios, etc.), o salário e a carreira contributiva de cada um.
- 3.º O sistema de pensões NÃO contribui para a dívida pública nem para o défice; muito pelo contrário, os fundos da Segurança Social contribuem para a redução do défice.

O SISTEMA NÃO É INSUSTENTÁVEL!

Em 2011 (último ano com contas fechadas e auditadas pelo Tribunal de Contas), o fundo de pensões gerou receitas de 13.757 milhões de euros e pagou de pensões 10.829 milhões de euros e 1.566 milhões de euros de subsídios (desemprego, doença e outros). O sistema gera, como se verifica, EXCEDENTES consideráveis, no valor de 1.362 MILHÕES DE EUROS.

A este valor haveria que agregar a dívida das entidades empregadoras, estimadas, até 2011, em 21.940 milhões de euros (2 anos de pensões e subsídios!).

Mas o sistema de pensões também dispõe de reservas, que totalizavam 8.872 milhões de euros em 2011 (5,2% do PIB português)!

Como se verifica – e os Profissionais de Seguros sabem bem; por razões históricas sempre acompanharam a evolução do sistema de pensões –, o problema não está na sustentabilidade da Segurança Social mas sim nos abutres que querem banquetear-se com as nossas pensões de reforma. Nesse caminho, o Governo publicou a Portaria n.º 216/A/2013, de 2 de Julho, que obriga o IGFCSS (Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social) a colocar 90% dos seus investimentos na dívida pública portuguesa.

Demagógicamente, alguns daqueles que defendem a actual política de rapina do Governo tentam justificar o roubo das pensões com o argumento de que o país está em crise e que todos temos que participar na recuperação da economia portuguesa, eufemisticamente designada como a “repartição dos sacrifícios”...

Pois, mas enquanto rouba salários, pensões, corta nas funções sociais do Estado (Saúde, Educação, Segurança Social, Justiça) e atenta contra outros direitos constitucionais como o emprego e a contratação colectiva, o Governo não se esquece dos “amigos” (praticamente incólumes à proclamada “repartição dos sacrifícios”):

Factura da nacionalização do BPN e reprivatização do banco ao BIC – 9.000 milhões de euros;

Défice da Madeira – 5,8 mil milhões de euros;

Factura dos Contratos SWAPS (pura especulação financeira!) – 3.000 milhões de euros;

Factura das PPPs (Parcerias Público-Privadas) – 9.000 milhões de euros.

Só estes 4 exemplos totalizam um roubo ao erário público (aos contribuintes portugueses) de mais de 24.000 milhões de euros!



Fica assim desmistificada a falácia propalada pelo Governo e pelo patronato!

Estamos a actualizar a nossa base de dados

O SINAPSA está a implementar um novo programa de Sócios, para poder prestar aos associados um melhor serviço. Para o efeito, solicitamos a todos o preenchimento e envio dos seguintes dados por e-mail, fax ou através dos Delegados Sindicais :

DADOS PESSOAIS

1 Nome _____ N.ºSócio

2 BI/CC _____ 3 NIF n.º _____

4 Habilitações Literárias _____

5 Telefone _____ 6 Telemóvel _____ 7 Fax _____

8 E-mail _____ @ _____

AGREGADO FAMILIAR

	Nome	Data de Nascimento	Parentesco
14	_____	____/____/____	_____
	BI/CC _____	NIF n.º _____	
	_____	____/____/____	_____
	BI/CC _____	NIF n.º _____	
	_____	____/____/____	_____
	BI/CC _____	NIF n.º _____	



O SINAPSA VENCE TORNEIO QUADRANGULAR EQUIPAS

Realizou-se no passado mês de Setembro o Torneio Quadrangular de Ténis de Mesa, organizado pelo SINAPSA, que contou com a participação das Equipas convidadas: EFACEC, AXA SEGUROS e S. PEDRO FINS.

Como se adivinhava, foi um torneio muito renhido e equilibrado, mas a Equipa da casa mostrou mais uma vez a sua raça e qualidade, juntando mais um título ao seu palmarés.

Os nossos agradecimentos às equipas, pela sua presença, desportivismo e camaradagem, o que só dignifica o desporto e a modalidade.

Actualização de dados

Nome do Sócio _____

Sócio Nº _____

Companhia _____

Localidade _____

Filhos:

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____

Com vista à actualização de dados, agradecemos aos associados com filhos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ou nascimento previsível até 31 de Dezembro deste ano, bem como aos novos associados com filhos até aos 10 anos (a completar até 31 de Dezembro de 2013), o preenchimento e devolução do questionário seguinte até 20 de Novembro próximo, por E-mail, Fax ou via CTT.

Festa de Natal



FESTA DE NATAL 2013

8 de Dezembro, 17h30

1- LEVANTAMENTO DOS BILHETES DE INGRESSO (GRANDE PORTO)

A partir de 27 de Novembro, na Sede do SINAPSA, para os associados que tenham filhos até aos 10 anos de idade.

Serão distribuídos da seguinte forma:

- 1 bilhete para cada criança e um para cada um dos pais.

Nota: Se ambos os pais forem sócios, só um terá direito a levantar dois bilhetes.

Horário: Todos os dias úteis, das 9h30 às 18h00.

2- DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES-BRINDE, BALÕES E LANCHE

No local da festa, e em espaço reservado para o efeito, será entregue, como prenda do SINAPSA, um cartão-brinde a cada criança inscrita para o efeito e com idade não superior a 10 anos até 31 de Dezembro de 2013.

3- BILHETES EXCEDENTES

Poderão ser adquiridos na sede do Sindicato da seguinte forma:

- Sócios e Familiares € 3,00;

- Não Sócios € 5,00;

- Gratuito para crianças até aos 3 anos de idade.



Subsídio de Lar Informação

De acordo com informação prestada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), o Subsídio de Lar baixou, na presente anuidade (de 1 de Abril de 2013 a 30 de Março de 2014), de € 30,49 para € 30,40.

Esta situação decorreu da aplicação da fórmula de cálculo estabelecida no Artigo 8.º, da Portaria n.º 233/90 (Regulamento do FESSPS), e porque os beneficiários aumentaram.

Desta forma, a Segurança Social procedeu ao acerto no corrente mês. Descontou na prestação mensal os retroactivos de € 0,09, desde Abril a Setembro de 2013, sendo o valor do mês de Outubro de 2013 de € 29,86.

Entretanto, estamos ao dispor dos Colegas Associados para qualquer informação adicional ou dúvida que nos queiram colocar.

Ficha Técnica:

www.sinapsa.pt

Director: Paulo Mourato • Coordenação editorial e redação: Paulo Mourato • Composição: SINAPSA • Impressão: SINAPSA
 Tiragem: 5.000 exemplares • Propriedade: Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins

PORTO: Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 tLinha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt

LISBOA: Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt

COIMBRA: Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt